



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

ATA Nº 18/2019 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.

Aos Vinte (20) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove (2019), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, exceto o conselheiro José Cristino do Prado, conforme receituário médico anexo (doc.1) para a seguinte ordem do dia: **1) Deliberação quanto a Política de Investimentos 2020; 2) Apresentação e Análise de Balancetes referente ao mês de outubro de 2019 e Quadro de Investimentos; 3) Apresentação, Análise e Deliberação de Cotações de Preços; 4) Outros assuntos pertinentes ao órgão.**

8) O Presidente, inicialmente informou ao conselho que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria Crédito e Mercado, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde se chegou na Minuta Final. Os membros do Comitê e o Consultor de Investimentos Thiago Norte, explanaram sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, abriu espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do conselho sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada.

A estratégia de alocação para o exercício 2020 e próximos 05 anos ficou dessa forma:

Alocação Estratégica para o exercício de 2020

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	15,00%	30,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	10,00%	35,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%	25,00%	70,00%	220,00%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

Renda Variável	8° I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	8° I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8° II a - FI em Ações	20,00%	7,00%	15,00%	20,00%
	8° II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 8°, III - FI Multimercado	10,00%	3,00%	6,00%	10,00%
	8° IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	8° IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	8° IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Variável - Art. 8°, § 1°		30,00%	10,00%	30,00%	55,00%

Exterior	9° A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9° A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	9° A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7° I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%
	7° I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	15,00%	90,00%
	7° I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7° II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7° III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	60,00%
	7° III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
	7° IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	10,00%	40,00%
	7° IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%
	7° V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%
	7° VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	15,00%
	7° VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%
	7° VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	5,00%
	7° VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7° VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Fixa		100,00%	25,00%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

Renda Variável	8° I a - FI Referenciados em Renda Variável	30,00%	0,00%	10,00%
	8° I b - FI de Índices Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%
	8° II a - FI em Ações	20,00%	7,00%	20,00%
	8° II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8°, III	10,00%	3,00%	10,00%
	8° IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	5,00%
	8° IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%
	8° IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Variável - Art. 8°, § 1°		30,00%	10,00%	55,00%
Exterior	9° A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9° A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	10,00%
	9° A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	10,00%

O Instituto de Previdência do Município de Paraibuna considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- **Segmento de Renda Fixa:** 2,30% (dois vírgula trinta por cento) do valor alocado neste segmento.
- **Segmento de Renda Variável:** 6,13% (seis vírgula treze por cento) do valor alocado neste segmento.

E considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de **IPCA+5,81%** (cinco vírgula oitenta e um por cento).

Considerando o resultado da duração do passivo do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna a taxa de juros parâmetro definida é de **5,89%** (cinco vírgula oitenta e nove por cento).

Ficou definido como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a **taxa de 5,81%** (cinco vírgula oitenta e um por cento por cento), somado a inflação de IPCA.

Fechado o período das discussões, ficou deliberado pela **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da Política de Investimentos para o exercício de 2020.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

- 9) A contadora Ana Maria de Carvalho Pinto apresentou aos conselhos o balancete referente ao mês de outubro de 2019 (doc. 4); quadro de investimentos (doc. 5) e sua análise, para a devida apreciação, como segue:

MÊS	MENSAL		Superavit
	Receita	Despesa Empenhada	
Outubro	R\$ 682.915,01	R\$ 528.642,69	R\$ 154.272,32
ACUMULADA			
	Receita	Despesa	Superavit
	R\$ 9.429.615,98	R\$ 4.967.711,10	R\$ 4.461.904,88

Após a análise dos documentos os membros do Conselho Fiscal emitem **POR UNANIMIDADE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS MESMOS.**

- 10) O Presidente apresentou aos conselheiros orçamentos para aquisição de ferramentas (cotação 033/2019) e aquisição de cadeiras, longarinas e arquivos (cotação 034/2019), como segue:

➤ **Aquisição de Ferramentas – Cotação 033/2019**

Justificativa: Para utilização no prédio do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna IPMP em pequenos reparos.

MARLON SANTOS OLIVEIRA 41604177870	R\$ 750,00
M. R. BARROS FERRAMENTAS ME	R\$ 914,80
ANTONIO FERREIRA DE MOURA MATERIAIS ME	R\$ 1.496,50
MIZUTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI ME	R\$ 1.596,00
WESLEY VENTURA MARINHO 39897238808	R\$ 1.660,00
MARIA APARECIDA DA SILVA FORTUNATO CONSTRUÇÕES	R\$ 946,37*
NIKEYPAR COMERCIAL LTDA	R\$ 977,52*

Não cotaram todos os itens solicitados

➤ **Aquisição de Cadeiras, Longarinas e Arquivos – Cotação 034/2019**

Justificativa: Para equipar as instalações do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna IPMP, nas atividades de gestão de documentos.

MEMPEL MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 2.350,00
MARFMÓVEIS EIRELI ME	R\$ 2.591,00
NOVATIVA MÓVEIS LTDA ME	R\$ 2.670,00
MARIA JOSINEIA RODRIGUES COM. DE MÓVEIS	R\$ 2.754,00
LOPES & LOPES COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 2.884,00

Após a análise dos preços e especificações, os membros **POR UNANIMIDADE APROVARAM AS COTACÕES,** sendo declarado vencedores dos processos de cotações as empresas abaixo relacionadas:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

- Aquisição de Ferramentas – Cotação 033/2019

Vencedor: MARLON SANTOS OLIVEIRA 41604177870

Valor: R\$ 750,00

- Aquisição de Cadeiras, Longarinas e Arquivos – Cotação 034/2019

Vencedor: MEMPEL MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Valor: R\$ 2.350,00

11) Por fim, o Presidente solicitou informações aos membros quanto ao andamento nos estudos para a certificação CPA10, tendo em vista a obrigatoriedade de certificação de todos os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, conforme Lei 13.846/2019, sendo que foi informado pelos membros Arine e Marcos que em Janeiro irão estudar e providenciar a certificação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 20 de novembro de 2019.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS

Presidente Interino IPMP

JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Membro CMP

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS

Membro CMP

SUELY APARECIDA FARIA DOS S.

BARROS

Membro CMP

ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA

SILVA

Membro CF

ARINE APARECIDA DAS NEVES

Membro CF

JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Membro CF

ANA MARIA DE CARVALHO PINTO

Contadora